



PROCESSO: 202200002053623

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAÇU

OBJETO: Prestação de Contas do Convênio nº
004 do Município de Campinaçu pertencente ao 3º BPM

ASSUNTO: Instrução Processual

DESTINO: 3º Batalhão de Polícia Militar (3º BPM)

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR
QUARTA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

ANEXO AO CONVÊNIO Nº 004/2022-PM

ANEXO II - PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL - PRIMEIRO CONVENIENTE

Processo:	202200002053623	Número do Convênio:	Convênio nº 004/2022-PM
Município:	Campinaçu	Prazo de Vigência:	01/03/2025
Partícipe:	Polícia Militar de Goiás	Unidade Gestora:	3º BPM

Objeto do Convênio: Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.

Item	Descrição da Despesas	Referência: Mês / Ano	FEVEREIRO/2023
		Valores	
01	Horas-Aulas ministradas - Atividades de Ensino (AC2)	0,00	
02	Banco de Horas - Serviço Extraordinário (AC4)	4.500,00	
03	Combustíveis	0,00	
04	Despesas de Água	0,00	
05	Despesas de Energia Elétrica	0,00	
06	Despesas de Internet	0,00	
07	Despesas de Telefonia	0,00	
08	Locação de Imóveis	0,00	
09	Manutenções Elétricas, Hidráulicas e Prediais	0,00	
10	Manutenções/Reparos de Viaturas	0,00	
11	Outros Serviços	0,00	
12	Insumos	0,00	
13	Materiais de Expediente, Higiene e Limpeza	0,00	
14	Auxiliares de Serviços Gerais	0,00	
15	Auxiliares Administrativos	0,00	
16	Estagiários	0,00	
17	Zeladores	0,00	

18	Outras Despesas	0,00
Total das Despesas		R\$ 4.500,00

Sede do 3º BPM, em Porangatu-GO, 08 de março de 2023.

Evando Polidório Lustosa - Ten Cel PM
Comandante do 3º BPM
Gestor do Convênio nº 004/2022-PM

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR
QUARTA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

ANEXO AO CONVÊNIO Nº 004/2022-PM

ANEXO III - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - SEGUNDO CONVENIENTE

Processo:	202200002053623	Número do Convênio:	Convênio nº 004/2022-PM
Município:	CAMPINAÇU	Partícipe/Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAÇU

Objeto do Convênio: Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.

Item	Descrição das Despesas	Valores												
		Exercício 2022												
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
01	Horas-Aulas ministradas - Atividades de Ensino (AC2)	0,00	0,00											
02	Banco de Horas - Serviço Extraordinário (AC4)	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00											
03	Combustíveis	0,00	0,00											
04	Despesas de Água	0,00	0,00											
05	Despesas de Energia Elétrica	0,00	0,00											
06	Despesas de Internet	0,00	0,00											

07	Despesas de Telefonia	0,00	0,00											
08	Locação de Imóveis	0,00	0,00											
09	Manutenções Elétricas, Hidráulicas e Prediais	0,00	0,00											
10	Manutenções/Reparos de Viaturas	0,00	0,00											
11	Outros Serviços	0,00	0,00											
12	Insumos	0,00	0,00											
13	Materiais de Expediente, Higiene e Limpeza	0,00	0,00											
14	Auxiliares de Serviços Gerais	0,00	0,00											
15	Auxiliares Administrativos	0,00	0,00											
16	Estagiários	0,00	0,00											
17	Zeladores	0,00	0,00											
18	Outras Despesas	0,00	0,00											
Total das Despesas		R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00											

Sede do 3º BPM, em Porangatu-GO, 08 de março de 2023.

Evando Polidório Lustosa - Ten Cel PM
Comandante do 3º BPM
Gestor do Convênio nº 004/2022-PM



Documento assinado eletronicamente por **EVANDO POLIDORIO LUSTOSA, Comandante**, em 08/03/2023, às 16:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **45489610** e o código CRC **C84667BC**.

QUARTA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR ESTRATÉGICO DA PMGO - PM/4
AVENIDA CONTORNO Nº 879 - CENTRO - GOIÂNIA-GO - CEP 74055-140
Telefone: (62) 3201-1810 - E-mail: quartasecaoeme@gmail.com



Referência:
Processo nº 202200002053623



SEI 45489610